

Para solicitar o crédito em conta corrente ou de poupança dos alvarás judiciais, RPVs e precatórios liberados para pagamento no Banco do Brasil, o advogado deverá clicar na opção “Área Restrita”, no canto superior direito do site da OAB/RJ (www.oabRJ.org.br).

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4 Acessibilidade Alto Contraste Mapa do site

OABRJ advocacia valorizada, cidadania respeitada

Digita sua busca [Buscar](#) [Área Restrita](#) 

Institucional ESA Eventos Exame de Ordem Serviços Prerrogativas Advoga Anuidade Transparência Notícias Contatos    

Acompanhe as medidas da OABRJ e dos tribunais **Covid-19** 

Covid-19



Gabinete de crise da OABRJ decide prorrogar restrições de funcionamento até o dia 5 de abril

Covid-19



Painel reúne todas as notícias de medidas da OABRJ e dos tribunais

Covid-19



Acesso rápido: informações da OABRJ e dos tribunais com um clique

Na tela abaixo, o advogado deverá digitar o login e a senha de acesso à área restrita da OAB/RJ. Caso tenha se esquecido do login ou da senha, basta clicar na opção “Esqueci meu login/senha” e, em seguida, informar algumas informações para que seja encaminhado o seu login e um link para troca de senha para o seu e-mail pessoal. Se ainda não tiver cadastro na área restrita, o inscrito deverá clicar em “Faça seu cadastro aqui!” para criar um login e escolher uma senha para acesso à área restrita do site da OAB/RJ. A próxima tela indicará como o cadastro na área restrita deverá ser feito.



Login da área restrita

Usuário

Senha

[Esqueci meu login/senha](#)

Não tem acesso ao sistema ainda?

[Faça seu cadastro aqui!](#)

Se você já tem cadastro na área restrita, pode pular esta tela. Caso contrário, deverá informar o seu número de inscrição (apenas com números), o CPF e o número de segurança. Caso tenha dúvidas, lembramos que o número de segurança está no canto superior direito do seu cartão de identidade profissional, conforme o retângulo exibido à esquerda da tela abaixo. Ao terminar de digitar os seus dados, o botão “Enviar” será habilitado para que o sistema da OAB/RJ confirme que se trata de um advogado regularmente inscrito, permitindo que seja criado um login com uma senha associada.

O que é o número de segurança?

Sequência de 8 dígitos que aparecem na parte superior à direita do seu cartão de identidade profissional, conforme a figura abaixo:



Seja bem-vindo(a).

A Área Restrita do Portal da OAB/RJ é destinada exclusivamente aos advogados(as) e estagiários(as) na instituição. Para efetuar o cadastramento na Área Restrita você deverá preencher os campos abaixo e, em seguida, clicar no botão **ENVIAR**.

As instruções para as próximas etapas serão fornecidas a seguir. É fundamental que você leia atentamente todas as orientações que serão apresentadas a seguir, para garantir o seu acesso aos serviços da Área Restrita com êxito.

Número da Inscrição OAB/RJ

Número do CPF

Número Segurança ?

[O que é o número de segurança?](#)

Enviar

Ao entrar na área restrita, a opção “BB e pagamento de alvarás e RPs” estará disponível no retângulo à direita, com os demais convênios da OAB/RJ. Para entrar nesta opção, basta clicar no botão “Aderir”, indicado pela seta.

The screenshot displays the user interface of the OAB RJ Digital website. At the top, there is a navigation bar with the OAB RJ Digital logo on the left, a menu item 'Benefícios, parcerias e convênios' in the center, and a user greeting 'Bem-vindo, Dra. MARIA' on the right. Below the navigation bar, the main content area is titled 'Área restrita'. It is divided into three main sections: 'Certificado de adimplência', 'Atendimento', and 'Convênios'. The 'Certificado de adimplência' section contains a message about disabling pop-ups and a 'Gerar certificado' button. The 'Atendimento' section has a form for 'Assunto' and 'Texto' with an 'Enviar' button. The 'Convênios' section lists several options with corresponding buttons: 'CEF e pagamento de alvarás e RPs' (Acessar), 'BB e pagamento de alvarás e RPs' (Aderir), 'Mandados de pagamento - cadastramento de conta' (Aderir), 'Fides' (Aderir), 'Coad' (Aderir), and 'Convênio GSuite' (Acessar). A red arrow points to the 'Aderir' button for 'BB e pagamento de alvarás e RPs'.

OABRJ DIGITAL

Benefícios, parcerias e convênios ▾

Bem-vindo, Dra. MARIA ▾

Área restrita

Certificado de adimplência

Para imprimir o certificado, é necessário que a ferramenta de bloqueio de *pop ups* do seu navegador esteja desabilitada.
Verifique a configuração no menu *Ferramentas*.

↓ Gerar certificado

Atendimento

Assunto:

Assunto

Texto:

Enviar

Convênios

CEF e pagamento de alvarás e RPs [Acessar](#)

BB e pagamento de alvarás e RPs [Aderir](#)

Mandados de pagamento - cadastramento de conta [Aderir](#)

Fides [Aderir](#)

Coad [Aderir](#)

Convênio GSuite [Acessar](#)

O termo de adesão ao convênio deverá seja lido e o advogado precisará clicar na opção indicada pela seta, confirmando que leu e que concorda com o termo de adesão. Somente após clicar na caixa em que concorda com o termo é que a opção “Aderir”, indicada pela outra seta, ficará disponível para o advogado prosseguir com a solicitação.

BB e pagamento de alvarás e RPVs

Termo de adesão ao convênio firmado entre a OAB-RJ e BB

Termo de Adesão às condições de uso do serviço, prestados aos advogados, mediante convênio firmado entre a OAB/RJ e o Banco do Brasil, para cumprimento de ofícios judiciais e alvarás de levantamento encaminhados através de solicitação direta da OAB/RJ.

Pelo presente instrumento, a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO, Serviço Público Independente, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 33.648.981/0001-37, com sede na Av. Marechal Câmara, nº 150, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **ESTIPULANTE**; e o advogado, denominado **ADERENTE**, qualificado no termo de adesão, que é parte integrante deste instrumento, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO nos seguintes termos:

DO ENTENDIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DE SERVIÇO

1.1. Ao completar o processo de adesão e clicar no botão "Li e concordo integralmente com os

 Imprimir termo de adesão

Li e concordo com o termo de adesão acima

 Aderir

Na tela abaixo, o advogado deverá efetuar o download do(s) documento(s) necessário(s), observando rigorosamente as orientações referentes aos documentos que deverão ser preenchidos, digitalizados e o único documento resultante será assinado com o certificado digital do próprio advogado. **É importante ressaltar que o Banco do Brasil somente aceitará o pedido de pagamento de um único alvará por e-mail. Caso o inscrito tenha mais de um alvará para receber, deverá fazer esta solicitação em várias etapas, através deste módulo.**

BB e pagamento de alvarás e RPVs

Faça o download do manual de instruções e dos formulários do BB

Manual de instruções:

Download

Formulário para crédito no BB:

Download *

Formulário para crédito em outros bancos:

Download *

Declaração de isenção de imposto de renda:

Download

Para liberação do **Envio da solicitação**, baixar um dos documentos obrigatórios(*)

Envio da solicitação

Conta judicial:

Assunto: CONVÊNIO OAB - MARIA - conta judicial - guilherme@gfle: .com.br

Mensagem:

Anexos:

Enviar

O advogado deverá digitar o número da conta judicial que consta da ordem de pagamento. Na tela abaixo, o assunto é fixo, sendo formado automaticamente pelo texto “CONVÊNIO OAB”, o nome do advogado, a conta judicial e a sua caixa postal. Na caixa de mensagem, o texto é livre e o advogado poderá digitar alguma informação adicional que considere relevante para a análise do banco. **O advogado deverá gerar um único arquivo PDF com o alvará, o formulário para pedido de crédito em conta, a carteira da OAB/RJ e, se for o caso, o formulário de isenção de imposto de renda referente ao valor que será pago. No botão “Selecione o arquivo PDF...”, logo depois de “Anexos”, deverá incluir este único arquivo, assinado com o certificado digital do próprio advogado. O arquivo que foi selecionado irá aparecer no rodapé da tela. O BB não aceita mensagens com mais de 10 Mbytes, na soma do anexo com o texto do e-mail. Após confirmar que o arquivo correto foi selecionado, o advogado deverá clicar em “Enviar”, para que a sua mensagem seja remetida para o BB.**

OABRJ
Benefícios, parcerias e convênios

Bem-vindo, Dra. MARIA

BB e pagamento de alvarás e RPVs

Faça o download do manual de instruções e dos formulários do BB

Manual de instruções: [Download](#)

Formulário para crédito no BB: [Download](#)

Formulário para crédito em outros bancos: [Download](#)

Declaração de isenção de imposto de renda: [Download](#)

Para liberação do Envio da solicitação, baixar um dos documentos obrigatórios(*)

Envio da solicitação

Conta judicial:

Assunto: CONVÊNIO OAB - MARIA - conta judicial 001002003004 - guilherme@gfle :com.br

Mensagem:

Anexos:

Nome	Tamanho	Progresso	Status	Ação
TermoAdesaoMandadoPagamento.pdf	0,03 MB	<div style="width: 100%;"></div>		Remover

[Enviar](#)

Pronto! Após clicar em “Enviar” na tela anterior, o sistema exibirá uma mensagem, confirmando a remessa do e-mail para o BB e para a sua caixa postal cadastrada na OAB/RJ. Guarde com cuidado esta mensagem, pois ela é o comprovante do envio do seu pedido ao banco. Para sair da área restrita, o advogado deverá clicar no canto superior direito da tela. Será aberto um menu de opções e a opção “Sair” é a última deste menu. **A seguir, serão informados detalhes importantes para que o seu e-mail não caia em exigência no BB.**

- 1) O alvará deverá conter a assinatura digital do Tribunal de Justiça, da Justiça Federal ou do TRT, para que seja possível a conferência pelo BB no site do Tribunal, bem como deverá conter em seu texto:
 - a) a indicação expressa do nome e CPF do beneficiário ou do advogado legalmente habilitado a levantar os valores depositados judicialmente;
 - b) os dados bancários para crédito: número do banco, agência e tipo de conta (corrente ou poupança).
- 2) Deverá acompanhar o alvará, no mesmo arquivo encaminhado ao BB, uma cópia em formato PDF da carteira da OAB do advogado legalmente habilitado para efetuar o seu levantamento.
- 3) Na hipótese da existência de eventuais recolhimentos a serem efetuados, somente será atendido o alvará que contiver a indicação expressa referente ao tipo de recolhimento (IRRF, IR/RRA, PSS, entre outros), base de cálculo, alíquota correspondente, número de meses (em caso de IR/RRA) e guia correspondente (GPS, GRU, DARF etc.).
- 4) No e-mail a ser encaminhado, o advogado deverá indicar o banco, o código da agência, o número e o tipo da conta (corrente ou poupança), nome completo e o CPF do titular da conta para crédito do valor, tal como constante do alvará. **Caso a ordem seja para crédito de valores em contas de outros bancos, será cobrada a tarifa para a emissão da TED/DOC correspondente.** Há três formulários que podem ser baixados por este módulo. O primeiro é para crédito no próprio BB e o segundo, para pagamento em outros bancos. O terceiro formulário deverá ser baixado, preenchido e digitalizado caso o valor a ser recebido seja isento do desconto de imposto de renda.

- 5) O crédito será realizado específica e exclusivamente para o beneficiário/advogado indicado no alvará, sendo vedado o crédito a terceiros.
- 6) Caso o beneficiário da RPV seja o cliente do advogado e a solicitação seja de crédito na conta do advogado, deverá ser apresentada uma procuração onde constem os poderes para receber, na forma do Art. 105 do Código de Processo Civil, cuja autenticidade é de responsabilidade exclusiva do advogado solicitante. Complementarmente, caso os dados do advogado solicitante não constem das informações repassadas pelo Tribunal ao Banco, caberá a juntada de certidão emitida pelo cartório da vara ou juizado em que tramitem os autos que ateste a habilitação do advogado para representar o seu cliente, emitida dentro do prazo de 30 dias.
- 7) Para a liquidação de mandados eletrônicos com a finalidade “em espécie”, o crédito será efetuado apenas se o beneficiário for correntista do Banco do Brasil.
- 8) Na hipótese de pagamento de precatórios acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o crédito será realizado apenas se a conta do beneficiário da ordem for no BB. Se a conta do beneficiário for de outra instituição financeira e os dados bancários não estiverem consignados de forma expressa na ordem judicial, o BB irá indicar a agência e o horário para atendimento presencial nos cinco dias úteis subsequentes.
- 9) Para os precatórios e RPs oriundos de processos físicos ou que não possam ser conferidos no site do Tribunal, o BB também irá indicar a agência e o horário para atendimento presencial nos cinco dias úteis subsequentes.